

Justificativa...

Nobres Edis, com o firme intuito de respeitar a Carta Magna em seu princípio da Economicidade, rogamos pela aprovação da presente lei, já que, a mesma busca economizar aos cofres públicos uma verba que pode ser, e, é substituída por na sua totalidade por aplicativos da internet (wattsApp, Facebook..), onde a comunicação além de ser gratuita e bem mais célere, portanto crendo no bom entendimento de que nossa missão é buscar o melhor para nossa Comunidade, tenho a certeza da aprovação da presente Lei, do que antecipo agradecimento aso nobres Edis.



Gab. Ver. Celmir Martello

19 de agosto de 2019.

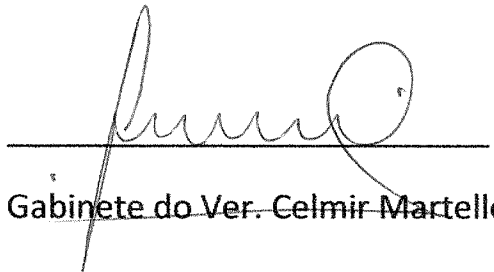
Projeto de Resolução nº 008 /2019.

Veda a Concessão de Selos Postais e /ou
Correspondências Registradas aos
Vereadores do Município de Alvorada.

Art. 1º Fica vedada a Concessão de Selos Postais e/ou Correspondências
Registradas aos Vereadores do Município de Alvorada/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 19 de agosto de 2019.



Gabinete do Ver. Celmir Martello